



MUNICÍPIO DE TOMAR

PEDIDO DE AVERBAMENTO

O presente documento não dispensa a apresentação de outros elementos aplicáveis nos termos do RJUE e da **Portaria n.º 71-A/2024**, de 27 de fevereiro)

Elementos a apresentar:

No caso de Averbamento do requerente ou comunicante do processo

- Requerimento;*
- Pessoa Singular:
 - Documento de Identificação (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
- Pessoa Coletiva:
 - Documento de Identificação do representante legal (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
 - Documento com código de acesso à Certidão Permanente do Registo Comercial;
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante do requerente;
- Documento com código de acesso à Certidão Permanente do Registo Predial;*

No caso de Averbamento do titular do Alvará de Construção ou do Título de Registo emitidos pelo (INCI, I.P.) ou do responsável por qualquer dos projetos apresentados ou do diretor de obra ou do diretor de fiscalização de obra

- Requerimento;^{*}
- Pessoa Singular:
 - Documento de Identificação (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
- Pessoa Coletiva:
 - Documento de Identificação do representante legal (opcional mas relevante para o assunto a tratar);
 - Documento com código de acesso à Certidão Permanente do Registo Comercial;
- Documento(s) comprovativo(s) da qualidade de representante do requerente;
- Novo alvará de construção ou novo título de registo emitidos pelo (INCI, I. P.);^{*}
- Termo de responsabilidade do novo técnico no âmbito do RJUE, constantes do anexo iii da Portaria 71-A/2024, de 27 de Fevereiro.^{*}

^{*} Elementos obrigatórios